LEI MUNICIPAL Nº 3109 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE AO SENHOR DIOGO ANDRIGO FERREIRA DE LIMA".

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Jeronimense ao Senhor Diogo Andrigo Ferreira de Lima, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.